



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 291/2015

DA NOME AO BAIRRO DE HONÓRIA DE
CARVALHO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que fica denominado o bairro de Honória de Carvalho
Gonçalves, localizado nas imediações do loteamento do senhor Zeca
Domingos por trás do colégio Anita Barbosa.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se
as disposições em contrario.

Belém - PB, 23 de dezembro de 2015.


EDGARD GAMA
Prefeito Constitucional